



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO à Prefeitura solicitando informações sobre indicação visando a implantação de Redutor e Sinalização de Velocidade ou lombofaixa na Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Silva Jardim no Bairro Santa Terezinha.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício à Prefeitura solicitando informações sobre indicação visando a implantação de Redutor e Sinalização de Velocidade ou lombofaixa na Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Silva Jardim no Bairro Santa Terezinha.

**Salientamos** que por relato dos munícipes e nossa constatação de que estão ocorrendo riscos constantes de atropelamentos na área, pois quando os motoristas avistam o semáforo verde, ao fazer a curva da praça da Igreja, aceleram para alcançá-lo, colocando pedestres em perigo, inclusive os alunos de 3 escolas do entorno. Precisamos de uma avaliação e estudo por melhorias no local.

**Considerando** que esse Vereador visa atender e mediar as necessidades da população, tendo em vista que há carência de avaliação e estudo para eliminar acidentes e atropelamentos, que colocam em risco a segurança de pedestres e motoristas, é que solicitamos respostas e ações para Processos CM 3933 e PMSA nº 16936, de 2020:

- 1- Houve vistoria no local e desenvolvimento de estudos?
- 2- Qual é o prazo viável para desenvolvimento de projeto e planejamento de obras e serviços?
- 3- Quais os departamentos competentes responsáveis pelo desenvolvimento e implementação das ações?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de novembro de 2022.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003300340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.